



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Avaliação - 2º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

## 2º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

2º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020

### 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23/12/2020. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Celina Sousa Gontijo, MASP 939.615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente, representada nesta reunião por Maria Christina Soares Gomes, MASP 1.057.013-3

III – Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;

IV – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Seplag;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

### 2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso	V0	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	-	35.000	Desconsiderado	-	-	-

Nacional	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-	-	-	
	1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	-	700	Desconsiderado	-	-	-	
	1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-	-	-	
	1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10	-	-	-	-	-	-	
	1.6	Número de escolas participantes	10	-	1.600	Desconsiderado	-	-	-	
	1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	-	80%	Desconsiderado	-	-	-	
	2.	Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos	10	-	150	125	-	8,33
2.2			Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais	5	-	65.000	65.122	-	10	0,5
3.	Captação de parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	32	Desconsiderado	-	-	-
		3.2	Captação acumulada de receita	5	-	-	-	-	-	-
		3.3	Número de projetos de captação submetidos	5	-	-	-	-	-	-
		3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	5	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
â (Nota x Peso) (a)	â Peso (b)	Nota (a/b)
1,33	15%	8,89

## 2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

### Indicador 1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 02/2020, em 20/03/2020, suspendendo por prazo indeterminado a execução da competição. E, por isso não foi possível mensurar o número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 02/2020, em 20/03/2020, suspendendo por prazo indeterminado a execução da competição. E, por isso não foi possível mensurar o número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 1.6 Número de escolas participantes

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 02/2020, em 20/03/2020, suspendendo por prazo indeterminado a execução da competição. E, por isso não foi possível mensurar o número de escolas participantes.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 02/2020, em 20/03/2020, suspendendo por prazo indeterminado a execução da competição. E, por isso não foi possível mensurar o percentual de municípios participantes em relação aos inscritos.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

### Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

### Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais

Meta alcançada. Apesar disso, representante da Seplag observou que houve uma redução dos seguidores nas mídias sociais, conforme OEP e Oscip esclareceram e foi apresentado no Relatório de Monitoramento.

### Indicador 3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 02/2020, em 20/03/2020, suspendendo por prazo indeterminado a execução da competição. E, por isso não houve a necessidade de realizar os instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria, não sendo possível mensurar o indicador em questão.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do indicador e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

## 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1. Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.3 Relatório da etapa Microrregional	10	30/06/2020	Desconsiderado	-	-	-	-
	1.5 Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais	5	31/05/2020	Desconsiderado	-	-	-	-
2. Comunicação	3.1 Plano de arrecadação de recursos	10	30/06/2020	Não Executado	-	-	0,00	0,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
à (Nota x Peso) (a)	à Peso (b)	Nota (a/b)
0,00	10%	0,00

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

#### Produto 1.3 Relatório da etapa Microrregional

O OEP esclareceu que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, e a impossibilidade de realizar atividades que envolvem aglomeração, foi publicada a Nota Oficial JEMG nº 02/2020, em 20/03/2020, suspendendo por prazo indeterminado a execução da competição. E, por isso não foi possível executar a Etapa Microrregional e elaborar o produto em questão, que consolida os dados da execução.

Diante disso, a Oscip e OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por unanimidade, deliberou pela desconsideração.

#### Produto 1.5 Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais

A Seplag questionou o motivo da solicitação de desconsideração do produto, visto que ele se assemelha ao Produto 1.2 "Regulamentos geral e específicos das modalidades coletivas e xadrez" entregue e avaliado no 1º Período Avaliatório.

O OEP e a Oscip demonstraram as trocas de e-mail ocorridas em Maio de 2020, que comprovam a entrega do produto, o qual foi analisado pela equipe técnica do OEP. Embora o OEP tenha informado possuir algumas sugestões de alteração, orientou a Oscip aguardar para finalizar os regulamentos, diante da imprevisibilidade da realização dos Jogos em meio às incertezas da situação da pandemia causada pelo Covid-19, do cancelamento dos eventos esportivos em âmbito estadual e nacional, da ausência da divulgação de diretrizes para a execução das competições esportivas de 2020 pelo Comitê Olímpico do Brasil e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, e do processo de aditamento do instrumento e deliberação do formato de execução da Política Pública pelo Comitê de Orçamento e Finanças do Estado. Sendo assim, houve a suspensão da entrega do regulamento motivado pelo próprio OEP, aguardando definições sobre a possibilidade de realização dos Jogos no formato tradicional, além da decisão de não publicar os regulamentos visando não criar expectativas no público do JEMG.

Diante disso, a Oscip e o OEP solicitaram a desconsideração do produto e a CA, por maioria, acatou o pedido.

### Produto 3.1 Plano de arrecadação de recursos

A representante da Seplag solicitou esclarecimentos quanto aos motivos de desconsideração do produto, tendo em vista se tratar de um documento de planejamento.

O OEP e a Oscip esclareceram que devido ao momento de incertezas gerados pela pandemia do Covid-19, chegaram no consenso de aguardar a definição do formato de execução da Política Pública pelo Comitê de Orçamento e Finanças do Estado. Além disso, à época, foi discutida a dificuldade vivenciada no cenário econômico do Estado de Minas Gerais, que afetaria diretamente na captação de recursos e o seu planejamento. Diante do contingenciamento orçamentário para a priorização do combate à pandemia, foi necessária a redução da equipe de trabalho prevista no termo de parceria, o que também prejudicou a entrega do produto.

Porém, foi pontuado pelos demais membros da Comissão quanto à importância do planejamento, considerando as responsabilidades definidas no Termo de Parceria e no edital. Apesar do contexto de incertezas, havia espaço para realização do referido planejamento, elencando alternativas à execução.

Diante disso, após considerações, a CA, por maioria, não acatou o pedido de desconsideração e deliberou por avaliar o produto.

### 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 4,44, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,89	50%	4,44	4,44
Quadro de Produtos	0,00	50%	0,00	

### 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A representante da Seplag observou que a "Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência" apresentada no Relatório de Monitoramento continha apenas as despesas Realizadas. Desta forma, solicitou a anexação neste relatório a Tabela 3 completa.

Termo de Parceria nº 49/2020 celebrado entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação - SEE

2º Relatório Financeiro 2020

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto															
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Realizado	Previsto
1	07/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	01/01/2021	01/02/2022		() Previsto	(-) Realizado
<b>Entrada de Recursos</b>	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/01/2020	28/02/2020			
<b>1.1</b>															
1.1.1	1,104,642,01	-	1,196,074,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>1.104.642,01</b>	<b>-</b>	<b>1.196.074,17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>															
<b>Saída de Recursos</b>															
<b>2.1</b>															
2.1.1	80.577,00	80.577,00	80.577,00	80.577,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.3	60.399,18	60.399,18	60.399,18	60.399,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.4	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>141.476,18</b>	<b>141.476,18</b>	<b>141.476,18</b>	<b>141.476,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
2.2	609.403,83	198.285,83	625.253,58	8.419,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.3	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>764.880,01</b>	<b>339.762,01</b>	<b>766.729,76</b>	<b>148.995,65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Realizado</b>															
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Realizado	Previsto
1	07/03/2020	01/04/2020	01/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	01/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	01/11/2020	01/12/2020	01/01/2021	01/02/2022		() Previsto	(-) Realizado
<b>Entrada de Recursos</b>	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a			
	31/03/2020	30/04/2020	31/05/2020	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/01/2020	28/02/2020			
<b>1.1</b>															
1.1.1	279.782,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1	-	-	36,15	72,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>279.782,73</b>	<b>-</b>	<b>36,15</b>	<b>72,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>2</b>															
<b>Saída de Recursos</b>															
<b>2.1</b>															
2.1.1	50.649,29	43.886,82	4.209,82	4.731,10	4.731,10	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.3	44.893,37	71.359,94	3.546,35	3.546,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>95.543,16</b>	<b>115.246,66</b>	<b>7.756,17</b>	<b>8.277,45</b>	<b>4.731,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
2.2	27.597,74	2.520,00	2.593,00	2.564,00	2.520,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>123.140,90</b>	<b>117.766,66</b>	<b>10.349,17</b>	<b>10.841,45</b>	<b>7.251,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houveram recomendações na reunião anterior

### 6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação recomenda que:

- o OEP e a Oscip se atentem ao planejamento de arrecadação de recursos para os próximos períodos avaliatórios;
- o OEP e a Oscip se atentem às fontes de comprovação da entrega de produtos para os próximos períodos avaliatórios.

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 4,44

CONCEITO: Insatisfatório

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Maria Christina Soares Gomes**

MASP: 1.057.013-3

Secretaria de Estado de Educação

**Luiz Henrique Taveira**

CPF: 956.401.936-20,

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

**Deise Silva de Oliveira Nilles**

MASP: 752.317-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Porto Vilani**

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a)**, em 17/02/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a)**, em 18/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Soares Gomes, Servidor (a) Público (a)**, em 19/02/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25564022** e o código CRC **4D651AD5**.